



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SALTO DO CÉU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDO DO CÉU

# FOLHA DE REFERÊNCIA

**VOLUME:1**

**Id Processo:** 12052021165648

**Ano de Exercício:** 2021

Este documento contém 00 **Página(s)** enumeradas de 000 a 0 com 1 volume(s).

**Motivo de Abertura:** PORTARIA 185/2021

**Código de classificação:** 023.3

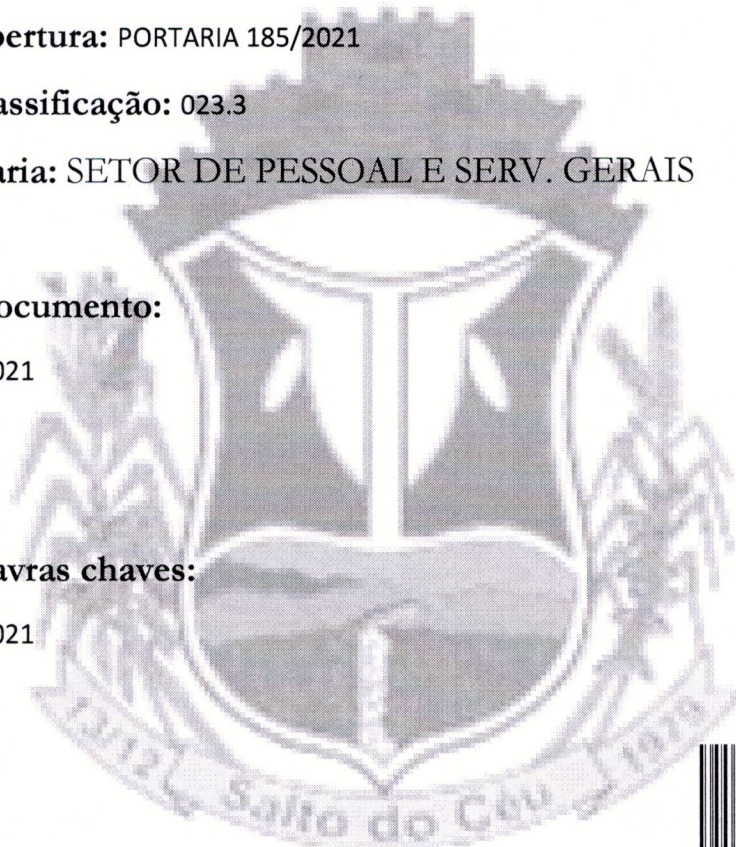
**Setor/Secretaria:** SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

**Espécie de documento:**

PORTARIA 185/2021

**Assunto/Palavras chaves:**

PORTARIA 185/2021



12052021165648

**Criado em** 10/05/2021

**Referência de período** 10/05/2021 a 10/05/2021



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 185/2021**

**DE 10 DE MAIO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA  
E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo  
2012/2017.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor: **LILIANE GOULART DE LIMA**, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde, período de início do gozo: **10/05/2021 a 08/08/2021**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 10 Maio de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2021** – Contratação de 01 (um) Clínico Geral; para prestar “**Serviços Unidade de Saúde (PSF I E EVENTUAL PLANTÕES NO HOSPITAL) no Município de Salto do Céu – MT**”, por um período de 12 (doze) meses; Cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais. Os serviços a serem prestados pelo **CONTRATADO** são os seguintes: Prestação de Serviços Profissionais na função de Clínico Geral, trabalhando 08 (oito) horas por dia, de Segunda Feira à Sexta Feira, sendo os trabalhos realizados no PSF I; Os Serviços de plantões serão efetuados conforme escala de serviços que serão efetuados pelo Secretário Municipal de Saúde. Conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, do Pregão Presencial n° 010/2020**; para os fins que especifica. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** com embasamento legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e entendimento do TCE/MT (*Acórdão n° 3.351/2011, 2ª Câmara*). **CONTRATADA: RIDRES DE OLIVEIRA NOVATO CNPJ: 36.751.773/0001-57.** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 04/05/2022.

**LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA**

Presidente da CPL

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º185/2021 DE 10 DE MAIO DE 2021

**PORTARIA N.º185/2021**

**DE 10 DE MAIO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

**CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2012/2017. RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor: **LILIANE GOULART DE LIMA**, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde, período de início do gozo: **10/05/2021 a 08/08/2021.**

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 10 Maio de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

LICITAÇÃO  
EXTRATO CONTRATO N° 055/2021

**EXTRATO CONTRATO N° 055/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Santa Rita do Trivelato/MT, **EMPRESA CONTRATADA** CENTRO GEO GEOTECNOLOGIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.696.107/0001-00; Vigência: 11/05/2021 até 08/09/2021; **Valor: R\$ 3.960,00;** OBJETO - **AQUISIÇÃO DE 02 VISORES DISPLAY PARA O APARELHO DE TOPOGRAFIA GTS-235W 274788, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO /MT,** conforme Processo de Dispensa de Licitação n° 020/2021

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 0262/2021. DE 12 DE MAIO DE 2021.

**SÚMULA: NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONSEMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR **EGON HOEPERS**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

**Considerando** a Lei Municipal n° 315 de 13 de Abril de 2009, que criou Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA, fixando o prazo de 2 (dois) anos para atuação de seus membros, sendo admitido recondução;

**Considerando** a Lei Municipal n° 603 de 01 de Novembro de 2018 que altera o disposto no art. 13 da lei municipal n° 315/2009;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Ficam nomeados os representantes do Poder Público e das Entidade da Sociedade Civil para atuar junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente no prazo de 2 (dois) anos, sendo admitido recondução:

**Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:**

**TITULAR:** Patrícia Regina da Silva – CPF: 021.073.221-04

**SUPLENTE:** Elaine Alvarenga Viana – CPF: 027.331.841-13

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

**TITULAR:** Glaucia Fernanda de Souza Bonfim– CPF: 025.596.571-04

**SUPLENTE:** Carolina Alencar de Lima– CPF: 613.292.763-88

**Representante da Câmara Municipal:**

**TITULAR:** Adriani Aparecida Melo Cabral - CPF: 875.562.191-00

**SUPLENTE:** Claudete Moreira Fagundes Ferron – CPF 044.538.659-29

**Representante dos Agricultores do Município:**

**TITULAR:** Jair Miguel Maule – CPF: 594.188.509-15

**SUPLENTE:** Maurício Silva Barbosa – CPF: 521.793.466-20

**Representante do Comércio Local:**

**TITULAR:** Joyce Priscila Pereira Koch – CPF n° 007.313.961-03

**SUPLENTE:** Tatiane Cristina Batistela – CPF: 571.619.251-34

**Representante dos Moradores do Município:**

**TITULAR:** Diana Martins Cezário – CPF:031.593.781-52

**SUPLENTE:**Jackeliny de Souza Silva CPF 74228188168

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 12 DE MAIO DE 2021.**





ESTADO DE MATO GROSSO  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salto do Céu

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU - MT</b>	GABINETE DO PREFEITO
<input checked="" type="checkbox"/> DEFIRO <input type="checkbox"/> INDEFIRO	RÚBRICA
<input type="checkbox"/> Solicito Informações <input type="checkbox"/> Complementares	
Obs.:	
10 de Maio de 2021  Assinatura	

 Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Salto do Céu <b>PROTOCOLO GERAL</b>
Data: 10 de Maio de 2021
Encaminhado (a) á (o) Departamento De Pessoal
 Assinatura

LILIANE GOULART DE LIMA

Requerente

05/02/2007

Auxiliar de Serviços Gerais

Sec. Mun. de Saúde

Data contratação e/ou nomeação

Profissão, Cargo ou Função

Órgão e Unidade de Lotação.

020.432.161-12

18644643

480

CPF N°

RG SSP MT N°

MATRICULA

Licença Prêmio a partir de 10/05/2021 a 08/08/2021

Vem requerer de Vossa Excelência se digne mandar conceder

Nos termos do Artigo 95, parágrafo 4° da Lei 069/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, considerando o vencimento de seu quinquênio referente ao período aquisitivo de 2012/2017.

em consonância à legislação específica em vigor.

Nestes Termos

P. Deferimento 10 Maio 2021

Salto do Céu-MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
Requerente